



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 69/2018

Autoria: Rivaldo Pires Martins

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, através da Secretaria Competente, que viabilize a sinalização na Rua Barão do Rio Branco e Rua Vitória, escrevendo na rua o sinal de pare.

J U S T I F I C A T I V A:

A indicação se faz necessária, visto que é um caso de urgência, pois está havendo vários acidentes graves em nosso Município.

Sala das Sessões, 27 de Fevereiro de 2018

Rivaldo Pires Martins
Vereador(a) - PRB

